CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMISTRATIVO № 04/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025

A Câmara de Vereadores de São José do Ouro, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará contratação por dispensa de licitação, de empresa especializada e com sistema capaz de gerenciar a execução de backup e restauração de dados em nuvem, com garantia de atualização e correção de falhas do sistema com capacidade de 1 Terabyte (TB).

1. OBJETO

- **1.1** Divulgação da contratação por dispensa de licitação, com finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme disposto no art. 75, §3º da Lei 14.133/2021.
- 1.2 As especificações dos serviços que se pretende contratar, constam nos anexos do Edital.
- 1.3 Será exigida como condição para contratação a apresentação da documentação referente às habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista, previstas nos art. 66 e 68 da Lei Federal nº 14133/2021, declarações e comprovações técnicas de acordo como o obieto.
- 1.4 A comprovação das condições de habilitação que serão exigidas para a realização da contratação apenas será necessária após a escolha do contratado pelo Legislativo, não sendo necessário encaminhar os documentos junto a proposta adicional.

2. DO PRAZO

2.1 O prazo para a apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia no dia 24/04/2025 e encerra 29/04/2025 (inclusive) – TRÊS DIAS ÚTEIS.

3. DO PROCEDIMENTOS

- **3.1** No prazo supracitado, as empresas deverão encaminhar uma proposta para o endereço eletrônico camara@pmouro.com.br e/ou na Secretaria da Câmara de Vereadores, as quais observarão no mínimo o disposto à seguir:
 - a) Conter nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone ou contato WhatsApp, e e-mail.
 - b) Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do contrato.
 - c) O documento deverá estar datado e assinado pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
 - d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
 - e) Conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

- **3.2** Ao enviar uma proposta a empresa declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para aferição, por parte do Legislativo, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de Dispensa de Licitação.
- 3.3 Os prestadores serão classificados considerando a menor proposta de preço global.
- 3.4 A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72 inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **3.5** Fazem parte desse edital: ANEXO I Termo de Referência.
- **3.6** Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail supracitado.

São José do Ouro, 24 de abril de 2025.

LUCAS PEREIRA DA LUZ PRESIDENTE

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 03/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de São José do Ouro, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento de todos, o presente AVISO DE INTENÇÃO de Contratação por dispensa de licitação, a fim de obter propostas adicionais de empresa especializada com Sistema capaz de gerenciar a execução de backup e restauração de dados em nuvem, com garantia de atualização e correção de falhas do sistema com capacidade de 1 Terabyte (TB).

Os interessados poderão enviar a proposta de preços para o e-mail câmara@pmouro.com.br até o dia 29 de abril de 2025. Os arquivos referentes ao processo estão disponíveis no site oficial, como anexo desta publicação.

A comunicação do resultado far-se-á junto a autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da empresa contratada, nos termos do Artigo 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021. Dúvidas, esclarecimentos e informações poderão ser solicitadas através do e-mail supracitado.

Fundamento Legal: §3º do Art. 75 da Lei n. 14.133/2021 Informações (54) 99623 8353. Em 24 de Abril de 2025.